

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 24 de abril do ano de 2026.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h00min (dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador José Dinovan de Araújo. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Jubson Simões, Ianne Brilhante de Araújo, Wellighon Nivan de Medeiros, Francisco das Chagas Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a senhora secretária da mesa Fernanda Lins de Medeiros Maia para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas. Projeto de Lei nº 19/2026 - de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Municipal n.º 0962/2025, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 15/2026 - de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Municipal n.º 0917/2024, para excluir os profissionais Auxiliares de Serviços Gerais do benefício de que versa esta lei, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 22/2026 - de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Município de São Fernando/RN participar do Concurso Público a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó RN, para preenchimento de cargos na Administração Pública, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 20/2026 - de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Municipal n.º 0740/2017, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 10/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante de Araújo - Institui diretrizes para o programa municipal de fiscalização qualificada da merenda escolar em São Fernando/RN, em consonância com as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), e dá outras providências. Projeto de Lei nº 11/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante de Araújo - Dispõe sobre a criação, implementação, regulamentação e fiscalização do canal de denúncias, reclamações e sugestões relacionadas à alimentação escolar no âmbito do município de São Fernando/RN, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante de Araújo - Institui o sistema municipal de registro e controle detalhado das entregas de alimentos para a merenda escolar nas unidades de ensino do município de São Fernando/RN, dispõe sobre sua divulgação e dá outras providências. Projeto de Lei nº 13/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante de Araújo - Cria a comissão permanente multissetorial de acompanhamento e fiscalização da merenda escolar no município de São Fernando/RN e define suas atribuições. Projeto de Lei Resolução nº 02/2026 - de autoria da mesa diretora - Dispõe sobre a regulamentação das consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, e dá outras providências. Indicação nº 02/2026 - de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto - Solicita a construção de três passagens molhadas em pontos específicos da zona rural do município. Requerimento nº 013/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante - Solicitação de esclarecimentos acerca do atraso no pagamento dos servidores celetistas. Requerimento nº 014/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante - Solicitação de esclarecimentos sobre a falta de medicamentos e morosidade nos processos licitatórios. Moção de Pesar nº 01/2025 - de autoria do Vereador Jubson Simões - Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Meira. Moção de Pesar nº 02/2025 - de autoria da Vereadora Fernanda Lins - Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Reginaldo Araújo. Moção de Apoio nº 01/2025 - de autoria do Vereador Jubson Simões - Moção de apoio ao restabelecimento da saúde do Deputado Estadual Vivaldo Costa, conhecido como "Papa Jerimum". Após a leitura das matérias a Vereadora Fernanda Lins se ausentou por motivos de saúde, sendo assim o vereador Misael Bruno segundo vice-presidente assumiu a secretaria. Fez o uso da Palavra a Vereadora Ianne Brilhante, no qual saudou todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Início minha fala parabenizando a Secretaria da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa pela realização do evento de abertura da Semana de Conscientização do Autismo, ocasião em que tive a oportunidade de participar de uma palestra promovida pela associação Arte e Aconhego. Trata-se de um momento extremamente enriquecedor, especialmente para nós, mães atípicas, pois possibilita a troca de experiências, o compartilhamento de desafios e o fortalecimento mútuo diante das dificuldades vivenciadas no cotidiano. Aproveito ainda para registrar minhas desculpas pela ausência na programação realizada nesta Casa no dia anterior, que contou com a participação da doutora Glenda Carlos, médica e também mãe atípica, em uma importante roda de conversa. Ressalto a relevância de iniciativas como essa, que incluem também os auxiliares de sala e demais profissionais, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais consciente e inclusiva. Parabenizo todos os envolvidos na organização desses eventos. Passando às pautas do dia, venho, no uso do meu lugar de fala, reforçar à população que todos nós temos direitos assegurados pela Constituição Federal, especialmente no que diz respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Diante disso, não é admissível que a falta de medicamentos no município seja justificada por demora em processos licitatórios. É dever do poder público garantir qualidade de vida à população, e não há previsão constitucional que imponha ao cidadão a obrigação de aguardar indefinidamente por tais processos. A ausência de medição compromete diretamente tratamentos em curso e não deve, em hipótese alguma, ser aceita como algo normal. Trago ainda, com grande preocupação, a situação dos trabalhadores contratados por meio de processos seletivos, especialmente aqueles vinculados ao IEL. Recebemos denúncias de atrasos salariais desde o mês de fevereiro, bem como da redução abrupta de vencimentos, sem aviso prévio, chegando a valores de aproximadamente quinhentos reais, sem qualquer redução proporcional da carga horária. Trata-se de uma situação de extrema gravidade e desrespeito à dignidade do trabalhador. Também causa indignação o fato de contratos anteriormente firmados com vigência até dezembro de 2026 terem sido, de forma unilateral, limitados ao mês de abril de 2026, sem a devida comunicação ou justificativa plausível. Ressalto que tais medidas comprometem a organização financeira dessas famílias e ferem princípios básicos da administração pública. Encaminhei ofício ao chefe do Executivo e recebi resposta que, inclusive, menciona fatores externos, como conflitos internacionais, como justificativa para os atrasos. Tal argumento não se sustenta diante da realidade local e das responsabilidades da gestão municipal. É necessário rever prioridades, reduzir despesas secundárias, se for o caso, mas jamais penalizar aqueles que dependem diretamente de seus salários para sobreviver. Reafirmo que meu mandato é independente e pautado na legalidade e na defesa do interesse público. Não tenho compromisso com irregularidades e utilizarei todos os instrumentos legais disponíveis para combater práticas que estejam em desacordo com a lei. Informo ainda que os trabalhadores prejudicados já contam com apoio jurídico para adoção das medidas cabíveis. Neste momento, concedo aparte ao nobre colega vereador Francisco das Chagas. Aparte - Vereador Francisco das Chagas: Senhora vereadora, manifesto minha solidariedade à sua fala, especialmente no que se refere aos atrasos salariais. Também fui procurado por diversos cidadãos relatando essa situação. Inclusive, ao verificar informações divulgadas em meios de comunicação, observei que o município vem sendo exposto negativamente em razão dessas irregularidades. É lamentável que profissionais dedicados, que contribuem para a melhoria da educação, estejam enfrentando tais dificuldades. Questiono quando teremos notícias positivas sobre nosso município. Em visita recente à cidade de Cruzeta, observei avanços significativos, inclusive na área de saúde, com implantação de telemedicina, o que demonstra que há possibilidades de melhoria quando há gestão eficiente, inclusive o município de Cruzeta 10 milhões para telemedicina e São Fernando inclusive vai ser complado e é lamentável a situação que está o município de São Fernando e ainda bem que o mesmo não faz parte do sistema. Se municípios com receitas semelhantes apresentam realidades distintas, é evidente que há falhas administrativas que precisam ser corrigidas. Não podemos aceitar que trabalhadores recebam salários reduzidos ou atrasados. Isso é desumano e inadmissível. Reafirmo que não posso compactuar com tais práticas e considero a situação extremamente preocupante. Agradeço pela oportunidade do aparte. Retomada - Vereadora Ianne Brilhante: Agradeço ao nobre colega pela contribuição. Reforço que todas essas situações demonstram grave irresponsabilidade administrativa. A justificativa de demora em processos licitatórios não pode ser aceita como motivo para a falta de medicamentos. Da mesma forma, não é admissível que trabalhadores sofram cortes salariais ou atrasos de pagamento. Destaco ainda a perda de recursos importantes na área da educação, como o VAAR, o que exige apuração e responsabilização. Não é reduzindo salários de quem trabalha que se resolve o problema. É necessário identificar as causas e corrigi-las de forma estruturante. Finalizo reafirmando meu compromisso com a população. Estou nesta Casa para representar o povo, dar voz às suas demandas e atuar com firmeza diante de irregularidades. Agradeço a confiança depositada em mim e coloco-me à disposição por meio das redes sociais e demais canais de comunicação. Muito obrigada a todos e desejo um excelente e abençoado final de semana. Não havendo oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. Requerimento Nº 013/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 14/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Indicação Nº 02/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de Pesar Nº 01/2025 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de Pesar Nº 02/2025 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de Apoio Nº 01/2025 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 47182625